



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 10/2023 – DAJ/UTACP

10.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **10.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006**, de 14 de setembro, de que é atual titular **A.C.M. - Sousa, S.A.** do prédio sito no lugar denominado de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a **10.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerida por **Arrábida Beer Company, Lda.**, pessoa coletiva n.º 513 136 908, com sede no Parque Empresarial Alto da Serra, Armazém J, Zambujal, 2970-129 Sesimbra, proprietária do lote 30, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 17553, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 21465 da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 10 de novembro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

1.1 – O número total de fogos passa de **36 para 40**.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1- Lote 30:

O número de fogos do lote passa de **2 para 6**.

Paços do Município de Sesimbra, 19 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.